



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 37/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **PAULO SÉRGIO ALVES LIMA**, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Xinguara, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à **Câmara Municipal de Conceição do Araguaia**, com ônus para o órgão cessionário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Excepcionalmente, fica autorizado que a **Câmara Municipal de Xinguara** efetue o pagamento da remuneração do servidor até o dia **15 de janeiro de 2026**, condicionado à disponibilidade financeira do Poder Legislativo.

Art. 3º Autoriza-se o pagamento das férias do servidor **em pecúnia**, referentes ao período aquisitivo compreendido entre **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, observada a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de janeiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente